



autos do Processo TC nº 1852995-1 (Auditoria Especial – Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, exercício 2018 – Conselheiro Relator Carlos Porto), referente aos fatos levantados no Relatório de Auditoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação.

**Tribunal de Contas de Pernambuco,  
em 1 de julho de 2019**

**CARLOS PORTO**  
Conselheiro Relator

**NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA:** Fica notificado o Sr. LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO (CPF nº \*\*\*.452.924-\*\*), para apresentar defesa prévia, nos autos do Processo TC nº 1852995-1 (Auditoria Especial – Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, exercício 2018 – Conselheiro Relator Carlos Porto), referente aos fatos levantados no Relatório de Auditoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação.

**Tribunal de Contas de Pernambuco,  
em 1 de julho de 2019.**

**ELMAR ROBSON DE ALMEIDA PESSOA**  
Gerente Regional da Metropolitana Sul

**NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA:** Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 18100611-0 (Prestação de Contas Prefeitura Municipal de Paratama, exercício de 2017 - Conselheiro(a) Relator(a) DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR); José Valmir Pimentel de Góis(\*\*\*.979.704-\*\*) RODRIGO NOVAES CAVALCANTI (OAB PE-27017), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

**Tribunal de Contas de Pernambuco,  
em 1 de julho de 2019.**

**DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR**  
Conselheiro(a) Relator(a)

**NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA:** Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 18100611-0 (Prestação de Contas Prefeitura Municipal de Paratama, exercício de 2017 - Conselheiro(a) Relator(a) DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR); José Valmir Pimentel de Góis(\*\*\*.979.704-\*\*) RODRIGO NOVAES CAVALCANTI (OAB PE-27017), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

**Tribunal de Contas de Pernambuco,  
em 1 de julho de 2019.**

**DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR**  
Conselheiro(a) Relator(a)

## Licitações, Contratos e Convênios

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE:** Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 40/2019**, em favor da empresa **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP** (CNPJ nº 10.847.721/0001-95), para participação de 01 (uma) servidora do TCE-PE no Curso de Doutorado em Direito - 4ª turma, na linha de pesquisa "Processo, Hermenêutica e Efetividade dos Direitos", com carga horária de 720 horas no período de fevereiro de 2019 a janeiro de 2023, perfazendo o valor total de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais), dos quais R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) já foram previamente pagos pela servidora participante. O valor contratado corresponde a R\$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais), sendo R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais) custeados pela participante e R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais) custeados pelo TCE/PE, concluindo-se presentes os requisitos legais do art. 25, inciso II c/c o inciso VI do art. 13, todos da Lei Federal nº 8.666/93 nos termos dos §§ 1º e 8º do art. 14 da Portaria Normativa TCE nº 32/2017, acatando o parecer da Procuradoria Jurídica nº 131/2019, nos autos do Processo Licitatório nº 61/2019, demonstrada, ainda, a razoabilidade do preço segundo prescreve o inciso III do parágrafo único, art. 26, da referida Lei.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 27.06.2019**

**TACIANA MARIA DA MOTA SILVEIRA**  
Diretora-Geral.

**HOMOLOGO o PL nº 50/2019, Pregão (Eletrônico) nº 16/2019**, referente ao registro formal de preços para renovação de licenças Qlikview e Qlik Sense com garantia de atualização e suporte técnico por 12 (doze) meses para o TCE-PE, em favor da empresa **TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.** (CNPJ nº 08.689.089/0001-57), pelo valor total de R\$ 119.990,00 (cento e dezenove mil e novecentos e noventa reais).

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - 28.06.2019**

**TACIANA MARIA DA MOTA SILVEIRA**  
Diretora-Geral.

## Decisões Monocráticas

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5191/2019**

**PROCESSO TC Nº 1823020-9**

**APOSENTADORIA**

**INTERESSADO(S):** CLAUDENOR MONTEIRO DOS SANTOS

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 19/2018 do Instituto de Previdência dos Servidores de Bonito, com vigência a partir de 01/12/2018

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 28 de Junho de 2019

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5192/2019**

**PROCESSO TC Nº 1857566-3**

**APOSENTADORIA**

**INTERESSADO(S):** JOSÉ PEREIRA JURUBEBA

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Ato nº 117/2018 do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, com vigência a partir de 29/06/2018

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 28 de Junho de 2019

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5193/2019**

**PROCESSO TC Nº 1858495-0**

**PENSÃO**

**INTERESSADO(S):** MARIA DAS NEVES DOS SANTOS

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Ato/Portaria nº 0030/2018 do Instituto de Previdência de Águas Belas, com vigência a partir de 06/08/2018

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 28 de Junho de 2019

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5194/2019**

**PROCESSO TC Nº 1859181-4**

**APOSENTADORIA**

**INTERESSADO(S):** IZETE BEZERRA DE OLIVEIRA

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Ato nº 136/2018 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, com vigência a partir de 01/08/2018

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 28 de Junho de 2019

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5195/2019**

**PROCESSO TC Nº 1859328-8**

**APOSENTADORIA**

**INTERESSADO(S):** ADJENILDA DA COSTA CARVALHO

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Ato nº 129/2018 do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, com vigência a partir de 01/08/2018

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 28 de Junho de 2019

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5196/2019**

**PROCESSO TC Nº 1921417-0**

**PENSÃO**

**INTERESSADO(S):** IVALDO NEVES DA COSTA